



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

*26/08/23*  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 450, DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 28/08/23

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando informações sobre os radares de trânsito fixos em Cascavel, conforme segue:

1. Qual a empresa que venceu a licitação para fornecimento de aparelhos de radares fixos neste município?

2. Qual foi o valor da licitação e data?

3. Quais empresas participaram do certame licitatório e qual o foi o valor oferecido por cada uma delas? Apresente em ordem decrescente do menor ao maior valor.

4. Qual o prazo de vigência do contrato celebrado? Encaminhar cópia integral do contrato e das notas fiscais de pagamento já realizadas com os respectivos atestos.

5. Quais são os servidores designados para serem gestor e fiscal deste contrato? Encaminhar a portaria que comprove a respectiva nomeação.

6. Informe o quantitativo total de radares fixos com a respectiva localização de onde estão instalados.

7. Qual o valor arrecadado com as multas aplicadas pelas infrações detectadas pelos aparelhos? Discrimine mês a mês, durante todo o período de vigência do contrato.

8. Os aparelhos de radares fixos possuem aferição pelo INMETRO? Se sim, encaminhar anexo os relatórios de aferições realizados durante todo o período de vigência do contrato.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 25 de agosto de 2025.

*Edson de Souza*  
Edson Souza  
Vereador/MDB

### Justificativa

A segurança viária tem se consolidado como uma preocupação crescente no contexto urbano, exigindo medidas eficazes de prevenção e controle.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812  
Fax (45) 3321-8881 – [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) – E-mail: [cecd@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:cecd@camaracascavel.pr.gov.br)





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, a utilização de radares eletrônicos configura-se como ferramenta fundamental, não apenas para a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito, mas também para garantir que tais dispositivos estejam devidamente calibrados e em conformidade com as especificações técnicas e regulamentações vigentes.

Considerando a relevância do tema para a gestão do tráfego e a segurança da população, solicitamos, por meio do presente requerimento, esclarecimentos detalhados acerca da situação mencionada.

*colher*

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812  
Fax (45) 3321-8881 – [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) – E-mail: [cecd@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:cecd@camaracascavel.pr.gov.br)

